



COMUNICADO DA DIREÇÃO
COMUNICADO Nº: 002 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 12-09-2024

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

MEDIDAS DE APOIO A CLUBES | ÉPOCA 2024-2025

Para a época desportiva 2024-2025 decidiu a Direção da Associação de Basquetebol do Alentejo, manter o conjunto de apoios aos clubes, tendo como referência os escalões de formação.

1. MINIBASQUETE:

- a) Isenção de taxa de participação em todos os torneios/competições regionais;
- b) Isenção de pagamento de arbitragem no escalão mini12 masculinos e feminino.

2. ATRIBUIÇÃO DE DUAS(2) BOLAS TAMANHO 5:

- a) Inscrição de cinco(5) atletas de Baby-Basket;
- b) Inscrição de dez(10) atletas de Mini8;
- c) Inscrição de dez(10) atletas de Mini10.

3. ATRIBUIÇÃO DE TRÊS(3) BOLAS TAMANHO 5:

- a) Inscrição de doze(12) atletas de Mini12.

4. ESCALÃO FORMAÇÃO | EQUIPAS FEMININAS:

Com o objetivo de estimular a inscrição de equipas e a inscrição de jogadoras nos escalões de Sub-14, Sub-16 e Sub-18 femininos, decidimos atribuir o apoio de 50% do valor correspondente à arbitragem, em todas as provas/competições regionais organizadas pela Associação.

5. ATRIBUIÇÃO DE BOLAS TAMANHO 6/7 – FEMIMINOS:

- a) Inscrição de dez(10) atletas de Sub-14, o clube tem direito duas(2) bolas tamanho 6;
- b) Inscrição de dez(10) atletas de Sub-16, o clube tem direito duas(2) bolas tamanho 6;



5. COMPETIÇÃO/EVENTOS 3X3:

Isenção de taxa de participação(25,00€) em todas as competições organizadas pela ABA, às equipas que inscrevam os seus atletas no clube.

INSCRIÇÃO ENQUADRAMENTO HUMANO:

A ABA assume o custo da taxa de inscrição(11,00€, nas seguintes condições:

- a) Inscrição na função de Estatística FPB;
- b) Inscrição de género feminino.

5. EQUIPAMENTO INFORMÁTICO | TABLET

A plataforma Ingame será de caráter obrigatório para a realização dos jogos na presente época, pelo que a Associação continuará a atribuir o subsídio de 75,00€, ao clube que comparar o equipamento informático.

- a) O clube emite uma fatura no valor de 75,00€ à Associação com a seguinte designação: "Apoio equipamento informático – INGAME"
- b) Obrigatório apresentar (cópia) da fatura da compra do equipamento.

6. CURSO TREINADOR GRAU I:

Desde 2012, de acordo com a legislação nacional, é obrigatório, para o exercício da função de treinador, possuir o Título Profissional de Treinador de Desporto válido (TPTD).

Todos os treinadores que exerçam a função sem possuírem o TPTD encontram-se em situação de ilegalidade (Lei n.º 40/2012, de 28 agosto, e Lei n.º 106/2019, de 6 setembro). Nesta situação encontram-se os títulos que tenham cessado a sua validade. O treinador, nesta situação, fica suspenso de exercer a função de treinador até renovar o seu TPTD.

Para facilitar a frequência no Curso Treinador de Grau I, a ABA suportará a inscrição de um(1) candidato, se por sua vez, o clube inscrever três(3) ou mais candidatos.

- a) Esta medida só se aplica, se a formação for organizada pela ABA e aos participantes da área do alentejo.

A Direção da A.B. Alentejo